

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Refere-se a Contratação de empresa especializada para serviço de locação de computadores e afins para atender a demanda das Unidades Basicas de Saude – UBS, a serviço da Secretaria Municipal de Saude do município de Frutal- MG.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Portaria de Consolidação N° 6 de 28 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”.

2.2 A solicitação de locação de computadores e afins para prestação de serviço nas Unidades Basicas de Saude – UBS, se faz necessaria em decorrência da utilização do PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão em todos os atendimentos realizados aos usuarios do SUS, ex: vacinação, atendimento médico, atendimento de enfermagem, lançamento de medicação no prontuario eletronico do paciente, impressão de receitas, entre outros.

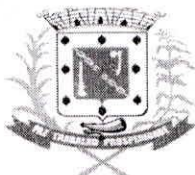
2.3 A locação dos equipamentos se faz necessária em razão das unidades Basica não dispor, de equipamentos suficientes para o atendimento das demandas diárias

2.4 Portanto entendemos que a locação é mais vantajosa em função desses requisitos levando em consideração todos os valores agregados pela prestação do serviço como solução única para atender a Prefeitura Municipal de Frutal/MG.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Patrícia Xavier Silva Barbosa
Coordenadora da Atenção Primária	Gisele Cristina Mengatto – mat: 730801

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

Descrição	QTD
Locação de Computador Desktop Todos os equipamentos devem ser fornecidos com Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO 64 bits (ou superior), em português (Brasil). Todas as licenças devem obedecer às premissas da Microsoft, quanto à locação de equipamentos, com Sistema Operacional. Os equipamentos disponibilizados devem possuir a seguinte configuração, ou superior: • Processador com no mínimo 4 núcleos, 8 threads e cache de no mínimo 12 MB, Frequência 3.30 GHz • Memória RAM DDR-4, mínimo de 3000 MHz de no mínimo 8 GB • Mínimo 2 Slots Dimm com suporte para o mínimo de 16 GB de memória RAM • SSD de no mínimo 240 GB de capacidade. • Barramento padrão de expansão pci express 1x. • Barramento de controladora de vídeo padrão pci express 16x 3.0 ou superior • Controladora de vídeo gráfico integrado de 1024 MB compartilhado, com possibilidade de uso simultâneo de 02 (dois) monitores, conectados através das interfaces de vídeo padrão no mercado. • Controladora de som onboard • Controladora de Rede Gigabit Ethernet • Controladora de Rede wireless pci Express com 2 antenas • Conectores Externos: Áudio traseiro e frontal, mínimo de 04 portas USB traseira e 02 portas USB frontais (sendo pelo menos 04 portas USB 3.0), 01 porta VGA e/ou DVI, 01 porta HDMI, 01 RJ-45; • Monitor widescreen com no mínimo 18.5", com resolução gráfica mínima de 1366 x 768 dpi com tempo de resposta máxima de 5MS, com interface de conexão VGA ou DVI e HDMI (compatível com as saídas disponíveis na controladora de vídeo da cpu). A fonte de energia deve ser interna. O monitor deverá ser acompanhado de um cabo VGA ou DVI e um cabo digital compatível com o computador e o monitor ofertado. • Combo teclado e mouse com fio e com conector USB. • Cabo de energia, cabo de vídeo, manual e drivers de instalação • Fonte de alimentação com Certificação 80 Plus, no mínimo Bronze	480

X



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

• Mouse Pad • Estabilizador de energia com mínimo 4 tomadas, 10A, compatível com o padrão nacional. • Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO 64 bits (ou superior), em português (Brasil). A Chave da licença (BIOS Oem Key) do Sistema Operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na bios do equipamento • O equipamento deverá estar apto a receber atualização para Windows 11 • Todos os equipamentos deverão seguir somente as seguintes combinações de cores: grafite, prata e preto. O equipamento ofertado deverá possuir as seguintes certificações Energy Star, RoHS, EPEAT, DMI 2.0, HCL Windows 10, Portaria 170 do INMETRO (IEC 60950, IEC 61000, CISPR22, CISPR 24, Eficiência Energética), NBR 10152. O fabricante dos computadores deve possuir certificação ISO 9001:2015 e ISSO 14001:2015.	
Locação de NOTEBOOK Notebook com Processador com tecnologia I3 ou superior, 4 MB de Cache - Tela: 15.6" – MEMÓRIA 8GB - HD SSD: 240 Gb – SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, LAN/Rede com fio e sem fio "Configuração mínima"	240
Locação de IMPRESSORAS Multifuncional Laser Monocromática Características Principais: Velocidade de impressão = 40; Velocidade da CPU (MhZ) = 800 Frente e Verso automático = Sim; Touchscreen colorida de = 3,7"; Interface = Gigabit Ethernet, Rede Wireless, Hi-Speed USB 2.0; Digitalização frente e verso = Sim; Ciclo de trabalho mensal máximo = 50.000 páginas; Memória padrão 512Mbps Suprimento de toner para 10.000 cópias mensais para cada impressora	180
Locação de IMPRESSORA DO TIPO MULTIFUNCIONAL Tecnologia de impressão Jato de tinta, Sistema Tanque de Tinta, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Cabo USB Incluso: Sim, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Scanner Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct; com suprimento mensal "Tinta" Suprimento de tinta para 10.000 cópias mensais para cada impressora	60



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Locação de IMPRESSORA LASER Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface usb; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático – com suprimento mensal Suprimento de toner para 10.000 cópias mensais para cada impressora	240
Locação de NOBREAK Nobreak 1200VA BIVOLT, Potência: 700VA – mínima Tensão de entrada: 115V / 220V (automático), Engate rápido para bateria externa, com as baterias inicial inclusa “Configuração mínima”	36

4 - DO FORNECIMENTO

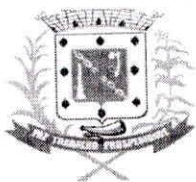
11.1 Os serviços solicitados deverão ser executados em local determinado pela Secretaria Municipal de Saude e indicado na Ordem de execução de serviço dentro do município de Frutal/MG, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem devidamente assinada, devendo a Contratada realizar com seus próprios meios todos os serviços relacionados com o objeto desta licitação.

11.2 A execução do serviço será fiscalizado pela servidora: Gisele Cristina Mengatto – mat: 730801.

5 - DA CONCLUSÃO

Posto isto conforme planejamento e motivação o presente requerimento busca atender os princípios da eficiência, eficácia e economicidade dos gastos públicos. Portanto, o planejamento em tela comprovou e justificou a necessidade da referida aquisição, explicitando a adequação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada, juntamente com demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis e do benefício efetivo que seu atendimento possa retornar para a sociedade.

X



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto será:

Ficha: 635

Dotação Orçamentária: 02.21. .10.301.0008.2297.3.3.90.39.00

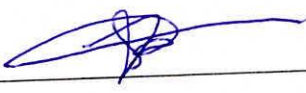
Portaria de Consolidação N° 6 de 28 de setembro de 2017.

C/C: 624092-2.

Frutal, 14 de junho de 2024.

Gisele Cristina Mengatto

Fiscal do contrato



Patrícia Xavier Silva Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde